



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 19:00 (dezenove horas), no auditório “Professor Sílvio Brasileiro Azevedo”, local de reuniões e Plenário do Poder Legislativo Januarense, sob a Presidência do **Vereador Macarrão/PODE** e secretariada *ad hoc* pelo Vereador **Lú de Miguel**, contando com a presença de 13 (treze) Vereadores, como se segue: Aurélio Vilarés/PV, Badinha de Pandeiros/SOLIDARIEDADE, Bill do Barreiro/UNIÃO, Elmy Oliveira/PODE, Fabrício Promoções/PODE, Hamilton Viana/PRD, Lú de Miguel/PSD, Luiz Piqui/PDT, Macarrão/PODE, Miguel da Boa Vista/SOLIDARIEDADE, Professor Jânio/PRD, Roberão da Saúde/PNM e Rogério Lopes/PODE, os quais firmaram o termo de presença, lavrado em livro próprio na página 20. Inicialmente, o Senhor Presidente, Vereador Macarrão/PODE, deu as boas-vindas aos presentes e consultou o Plenário quanto à autorização para que a imprensa presente gravasse e divulgasse os trabalhos legislativos da Sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, diante da ausência da 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Mônica Cordeiro, e da impossibilidade, ligadas a saúde ocular do 2º Secretário, Vereador Professor Jânio, o Presidente convocou como Secretário *ad hoc* o Vereador Lú de Miguel. Em ato contínuo o Presidente autorizou o Senhor Secretário a proceder à chamada dos vereadores e à verificação do quórum, sendo constatado o quórum regimental. Diante disso, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo do Município de Januária declarou abertos os trabalhos legislativos da 18ª Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Januária. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura das **correspondências expedidas e recebidas**, que do expediente constou: **Ofício nº 087/2025/CMJ/MD** de 11/11/2025, O Presidente da Câmara encaminha ao Prefeito Maurício Almeida as indicações apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, pelos Vereadores: Rogério Lopes (Ofícios números: 020, 021, 022, 023 e 024/2025); Roberão da Saúde (Ofício nº 040/2025); Mônica Cordeiro (Ofício nº 052/2025); Aurélio Vilarés (Ofício nº 089/2025), Bill do Barreiro (Ofício nº 023/2025); **Ofício nº 088/2025/CMJ/MD**, de 11/11/2025 O Presidente da Câmara encaminha, aos familiares e amigos, um Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Gomes da Costa, ocorrido em 02 de novembro de 2025 (proposição do Vereador Roberão da Saúde); **Ofício nº 089/2025/CMJ/MD**, de 11/11/2025, O Presidente da Câmara encaminha, aos familiares e amigos, um Voto de Pesar pelo falecimento de Benedito Pereira dos Santos ocorrido em 07 de novembro de 2025 (proposição do Vereador Bill do Barreiro); **Ofício nº 090/2025/CMJ/MD**, de 19/11/2025, o Presidente da Câmara comunica ao Senhor Marcelo Félix de Araújo, ex-Prefeito de Januária, sobre a data do julgamento das Contas do exercício financeiro de **2018**, referente ao Processo nº 1072011, sob sua responsabilidade, a ser realizado na Sessão do dia 24/11/2025; **Ofício nº 091/2025/CMJ/MD**, de 19/11/2025, o Presidente da Câmara comunica ao Senhor Marcelo Félix de Araújo, ex-Prefeito de Januária, sobre a data do julgamento das Contas do exercício financeiro de **2020**, referente ao Processo nº 1104734, sob sua responsabilidade, a ser realizado na Sessão do dia 24/11/2025; **Ofício nº 092/2025/CMJ/MD**, de 19/11/2025, o Presidente da Câmara comunica ao Senhor Maurício Almeida do Nascimento, Prefeito de Januária, sobre a data do julgamento das Contas do exercício financeiro de **2022**, referente ao Processo nº 1148147, sob sua responsabilidade, a ser realizado na Sessão do dia 24/11/2025; **Ofício nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

26.108/2025 de 11/11/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG, cientificando ao Presidente da Câmara que, conforme publicação contida no Diário Oficial de Contas do dia 03/10/2025, foi emitido Parecer Prévio sobre as contas do município, referente ao exercício financeiro de 2019, Processo nº 1091893, e que os documentos produzidos no Tribunal (Relatórios, Pareceres, Despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCE/MG, no endereço www.tce.mg.gov.br; **Ofício nº 042/2025/DAA/SMADM/PMJ** de 12/11/2025, O Secretário Municipal de Administração Christiano Maciel Carneiro, encaminha ao Presidente da Câmara a Mensagem nº 033/2025, que originou o Projeto de Lei nº 046/2025; **Ofício nº 043/2025/DAA/SMADM/PMJ** de 13/11/2025, O Secretário Municipal de Administração Christiano Maciel Carneiro, encaminha ao Presidente da Câmara o **Substitutivo ao Projetos de Lei nº 041/2025**, anteriormente protocolado nesta Casa Legislativa, acompanhado da **Mensagem nº 027/2025**; **Ofício nº 044/2025/DAA/SMADM/PMJ** de 13/11/2025, O Secretário Municipal de Administração Christiano Maciel Carneiro, encaminha ao Presidente da Câmara, a Mensagem nº 034/2025, que originou o Projeto de Lei nº 047/2025; **Ofício nº 045/2025/DAA/SMADM/PMJ** de 14/11/2025, O Secretário Municipal de Administração Christiano Maciel Carneiro, encaminha ao Presidente da Câmara o **Laudo de Avaliação** emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis Públicos e Particulares, referente ao Imóvel Urbano denominado “Minas Hotel”; **Ofício nº 046/2025/DAA/SMADM/PMJ** de 14/11/2025, O Secretário Municipal de Administração Christiano Maciel Carneiro, encaminha ao Presidente da Câmara, as seguintes Mensagens: **Mensagem nº 035/2025** - que originou o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, **Mensagem nº 036/2025** - que originou o Projeto de Lei nº 048/2025, **Mensagem nº 037** - que originou o Projeto de Lei nº 049/2025.

Matérias Legislativas em Tramitação: Projeto de Resolução nº 010/2025 - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2022 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários); **Projeto de Resolução nº 011/2025** - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2018 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários); **Projeto de Resolução nº 012/2025** - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2020 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários); **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025** Dispõe sobre a criação e a reestruturação funcional de cargos; altera os anexos da Lei Complementar Municipal nº 047, de 14 de abril de 2004, a Lei Complementar Municipal nº 063, de 28 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 2.530, de 08 de dezembro de 2017, e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 039/2025** - Altera o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 2.904, de 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de Januária (proposição da Mesa Diretora); **Projeto de Lei nº 042/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano, denominado “Minas Hotel”, situado nesta cidade de Januária/MG, e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 043/2025** - Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos Blocos Carnavalescos de Rua do Município de Januária/MG que participarão do Carnaval de 2026 e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 044/2025** - Dispõe sobre a denominação da Extensão de Oncologia do Município de Januária/MG e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 045/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Januária/MG aderir aos débitos



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Previdenciários junto a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos termos da Portaria PGFN/MF nº 2.212, de 29 de setembro de 2025 e da Instrução Normativa RFB nº 2.283 de 09 de outubro de 2025 e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 046/2025** - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Januária com o seu regime Próprio de Previdência Social – RPPS (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 047/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débito oriundo de multa ambiental inscrita em dívida ativa do Estado de Minas Gerais, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5066/2015, e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 048/2025** - Autoriza a retirada do Município de Januária/MG do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, revoga normas municipais correlatas e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº 049/2025** - Revoga a doação de imóvel do Município de Januária à Câmara Municipal de Januária e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). Na sequência, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação, sem discussão, de proposições em geral, ressaltando que momento é destinado somente para apresentar moções, indicações, requerimentos e projetos, não sendo permitida a discussão de correspondências recebidas ou de outros assuntos gerais. Na oportunidade, o Senhor Presidente consultou ao Plenário para suspensão “grande expediente”, em razão da extensão da pauta e da realização de três julgamentos de contas, sendo essa suspensão aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, manifestou-se os seguintes Parlamentares: **Vereador Lú de Miguel**, o qual solicitou dispensas dos interstícios regimentais para que o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2025 fosse discutido e votado, em primeiro e segundo turno, na mesma sessão; **Vereador Hamilton Viana**, o qual solicitou dispensas dos interstícios regimentais para que os Projeto de Leis nº 041, 043, 044, 047, 048 e 049/2025 fossem discutidos e votados, em primeiro e segundo turno, na mesma sessão; **Vereador Luiz Piqui** que solicitou ao Executivo reparos das ruas que ficam nas imediações do CAIC e Vila Santa Isabel e a limpeza dos bueiros de toda a cidade; **Vereador Rogério Lopes**, o qual solicitou ao Executivo um patrolamento no Bairro Novo Milênio nas proximidades do Espaço Caldas e na oportunidade, o Vereador parabenizou a iniciativa de se homenagear a memória da Dr.^a Ângela Azevedo com a denominação da extensão oncológica; **Aurélio Vilares**, abordando dois assuntos: O primeiro trata-se da necessidade urgente de um alinhamento entre a Prefeitura e as obras que vem sendo realizadas pela Copasa, para que haja uma fiscalização mais rigorosa e efetiva, pois a ausência de fiscalização das obras em Januária, mormente com relação a recomposição do piso tem sido mal executadas, ensejando esburacamentos, afundamentos da pavimentação, sendo recorrente em várias ruas, dentre elas, a Rua 13 de Maio onde carros e motos estão “afundando” no asfalto mesmo diante de 3 intervenções já feitas naquela rua. O segundo assunto está registrado no seu Ofício de nº 091/2025/GABCMJ/AVP, onde solicita do a aprovação de um Voto de Louvor à Secretaria de Turismo pela excelência da ornamentação natalina nas principais praças da cidade de Januária; **Vereador Fabrício Promoções**, o qual, para atendimento dos prazos legais, solicitou a dispensa dos interstícios regimentais para que os Projetos de Resolução nºs 010, 011 e 012/2025, de autoria da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários (CAFO), fossem discutidos e votados, ainda durante a 18ª sessão, prosseguindo, reivindicou o asfaltamento das ruas do Bom Jardim, a iluminação do trevo do Bom Jardim até o IFNMG; **Vereador Robério**



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

que solicitou Voto de Louvor ao Prefeito pela limpeza dos Bueiros e solicitou também a iluminação das rotatórias do Brejo e Bom Jardim, afim de proporcionar uma maior segurança ao pessoal praticante das caminhadas; **Vereador Bill do Barreiro**, o qual reiterou o seu pedido feito anteriormente sobre a necessidade de uma lombada defronte a Escola Estadual do Alegre, bem como a redução do intervalo entre as coletas do lixo na Comunidade do Alegre, para que seja semanal e não quinzenal; **Vereador Hamilton Viana**, solicitando que fosse constado em Ata o seu Voto de Repúdio ao Hospital da Cidade de Brasília de Minas, posto que depois de a vaga para internação cirúrgica ser aberta no sistema, os pacientes têm sido liberados sem fazer a cirurgia necessária, sob alegação de que está faltando materiais cirúrgicos naquele Hospital, fugindo da suas responsabilidades e obrigações estabelecida pelo SUS, uma vez que o Hospital é credenciado pelo SUS para atender as demandas na região. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento para a apresentação de pareceres pelas Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores: Hamilton Viana, Relator da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, que informou que, após análise dos Projetos de Lei nºs 031/2025, 041/2025, 043/2025, 044/2025, 047/2025, 048/2025 e 049/2025, todos receberam pareceres favoráveis às suas aprovações; Luiz Piqui, Relator da **Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários**, que após análise dos Projetos de Lei nºs 031/2025, 041/2025, 043/2025, 044/2025 e 047/2025, apresentou pareceres favoráveis; e Bill do Barreiro, Relator da **Comissão de Serviços Públicos Municipais**, que, após exame detalhado dos Projetos de Lei nºs 031/2025, 039/2025, 041/2025, 043/2025, 044/2025, 047/2025, 048/2025 e 049/2025, também manifestou pareceres favoráveis às suas aprovações. Na sequência o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, iniciando com a discussão e votação dos PEDIDOS DE DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, como segue: **Dispensa** proposta pelo Vereador Fabrício Promoções, para o Projeto de Resolução nº 010/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Fabrício Promoções, para o Projeto de Resolução Projeto de Resolução nº 011/2025 **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Fabrício Promoções, para o Projeto de Resolução nº 012/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Lú de Miguel para o Projeto de Lei nº 039/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 041/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 043/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 044/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 047/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 048/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes; **Dispensa** proposta pelo Vereador Hamilton Viana para o Projeto de Lei nº 049/2025, **aprovada** por unanimidade dos presentes. Encerrada a votação dos pedidos de dispensa, foi anunciada a abertura da votação das matérias em pauta, iniciando-se pelos julgamentos das contas do Município de Januária, referentes aos exercícios financeiros de 2018, 2020 e 2022, por meio dos respectivos Projetos de Resolução: **Projeto de Resolução nº 010/2025** - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2022 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários), **Processo nº 1148147**, sob a responsabilidade do atual Prefeito Maurício Almeida do Nascimento. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse à leitura da ementa do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Vereador Luiz Piqui, Relator da Comissão Permanente de Assuntos Financeiros e Orçamentários da Câmara Municipal de Januária, apresentou o parecer da referida Comissão, favorável à aprovação das contas relativas ao **exercício de 2022**. Encerrada a fase de leitura, deu-se início à votação, realizada de forma nominal, em conformidade com o art. 230 do Regimento Interno, tendo sido previamente esclarecido que os vereadores deveriam proferir seus votos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 010/2025, que aprova as contas de 2022, ou pela rejeição. Ao final, as contas foram **aprovadas por unanimidade** dos presentes, com o resultado de 12 (doze) votos favoráveis, sem o voto do Presidente; **Projeto de Resolução nº 011/2025** - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2018 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários), **Processo nº 1072011**, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Marcelo Félix de Araújo. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse à leitura da ementa do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Vereador Luiz Piqui, Relator da Comissão Permanente de Assuntos Financeiros e Orçamentários da Câmara Municipal de Januária, apresentou o parecer da referida Comissão, favorável à aprovação das contas relativas ao exercício de 2018. Encerrada a fase de leitura, deu-se início à votação, realizada de forma nominal, em conformidade com o art. 230 do Regimento Interno, tendo sido previamente esclarecido que os vereadores deveriam proferir seus votos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 011/2025, que aprova as **contas de 2018**, ou pela rejeição. Ao final, as contas foram **aprovadas por unanimidade** dos presentes, com o resultado de 12 (doze) votos favoráveis, sem o voto do Presidente; **Projeto de Resolução nº 012/2025** - Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2020 (proposição da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários), **Processo nº 1104734**, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Marcelo Félix de Araújo. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse à leitura da ementa do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Vereador Luiz Piqui, Relator da Comissão Permanente de Assuntos Financeiros e Orçamentários da Câmara Municipal de Januária, apresentou o parecer da referida Comissão, favorável à aprovação das contas relativas ao exercício de 2020. Encerrada a fase de leitura, deu-se início à votação, realizada de forma nominal, em conformidade com o art. 230 do Regimento Interno, tendo sido previamente esclarecido que os vereadores deveriam proferir seus votos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 012/2025, que aprova as **contas de 2020**, ou pela rejeição. Ao final, as contas foram **aprovadas por unanimidade** dos presentes, com o resultado de 12 (doze) votos favoráveis, sem o voto do Presidente. Concluídos os julgamentos das contas do Município de Januária, passou-se à apreciação e votação dos demais Projetos de Lei constantes da pauta da presente Sessão: **Projeto de Lei nº 031/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Januária para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências (proposição do Chefe do Executivo Municipal). A matéria foi apreciada pelo Plenário e, submetida à votação, foi **aprovada em primeiro e segundo turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 039/2025** - Altera o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 2.904, de 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de Januária/MG (proposição da Mesa Diretora). De acordo com o Art. 219, §3º, do Regimento Interno, o Vereador Aurélio Vilares,



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

que havia solicitado vista do Projeto na sessão anterior, recebeu a palavra diretamente no início da discussão e manifestou-se, informando que, após análise, estava favorável à aprovação da proposição. Submetido à votação, o Projeto **foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 041/2025** - Dispõe sobre a indenização, em pecúnia, das férias-prêmio não usufruídas pelos servidores públicos municipais acometidos por doenças incuráveis ou crônicas e dá outras providências (proposição substitutiva do Chefe do Executivo). Durante a apreciação da matéria, usaram da palavra os Vereadores Hamilton Viana, que elogiou a iniciativa do Executivo, destacando que o Projeto busca amenizar o sofrimento dos servidores acometidos por doenças incuráveis; Aurélio, que também teceu elogios à proposição e afirmou que, quando os projetos oriundos do Executivo são apresentados de forma completa e detalhada, não há dúvidas quanto à sua aprovação; e Bill do Barreiro, que igualmente elogiou o Projeto, ressaltando que a indenização contribuirá para beneficiar e melhorar, ainda que parcialmente, a vida dos servidores acometidos por doenças incuráveis ou crônicas. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 043/2025** - Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos blocos carnavalescos de Rua do Município de Januária/MG que participarão do Carnaval de 2026 e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). O Vereador Aurélio Vilares iniciou sua manifestação, informando que votaria contra, pois o Projeto foi apresentado sem critérios objetivos e, conforme o parecer jurídico, a ausência de critérios poderia caracterizar ofensa aos princípios constitucionais, inviabilizando a proposição, ressaltando que, embora tenha elogiado o PL 041/2025 por apresentar critérios claros, votar favoravelmente ao PL 043 seria conceder um “cheque em branco” ao Executivo, destacando ainda que, sendo favorável ao fomento aos blocos, na forma como o Projeto foi apresentado, sem transparência, sugeria a apresentação de uma emenda coletiva pelo Legislativo. O Vereador Hamilton Viana manifestou-se, afirmando que votaria favoravelmente ao Projeto, entendendo que o incentivo contribuiria para o retorno dos blocos carnavalescos e que o PL estava bem fundamentado. O Vereador Bill do Barreiro declarou que, sem o incentivo, os blocos se limitavam, mas com a proposição haveria um resgate da participação, já que, por si só, não tinham condições de atuar no Carnaval, acrescentando que a oposição do Vereador Aurélio seria de caráter pessoal, lembrando que, no passado, Aurélio defendia o bom funcionamento do Carnaval e, mesmo quando ocupou o cargo de Secretário de Turismo durante a gestão do Prefeito Maurício, participava ativamente do evento. Em réplica, o Vereador Aurélio Vilares afirmou que havia debatido tecnicamente o Projeto e que não existe distinção entre o “Aurélio do passado” e o “Aurélio de hoje”, destacando que sempre participou do Carnaval de Januária, com Trio Elétrico e Banda, e que a Prefeitura apenas auxiliava com infraestrutura, como fechamento das ruas e banheiros químicos, desafiando qualquer pessoa a apontar um Projeto de Turismo em Januária que não tenha sido iniciado por ele. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 044/2025** - Dispõe sobre a denominação da Extensão de Oncologia do Município de Januária/MG e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). O Vereador Hamilton Viana usou da palavra e teceu elogios à médica homenageada, destacando sua brilhante atuação na Saúde de Januária enquanto esteve em vida. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 047/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débito oriundo de multa ambiental inscrita em dívida ativa do Estado de Minas Gerais,



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5066/2015, e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). O Vereador Hamilton Viana usou da palavra e afirmou que o Município de Januária estava endividado e que é necessário ir quitando essas dívidas para avançar, destacando que a atual gestão tem seguido exatamente esse caminho, autorizando hoje, por meio da Câmara, o Prefeito Maurício a pagar mais uma dívida deixada por gestores anteriores. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes; **Projeto de Lei nº 048/2025** - Autoriza a retirada do Município de Januária/MG do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, revoga normas municipais correlatas e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). O Vereador Aurélio Vilarés usou da palavra e afirmou que o licenciamento ambiental é feito pelo CODANORTE, pois o Município de Januária não possui órgão ambiental competente para emissão das licenças, alertando que a saída repentina do Consórcio poderia trazer prejuízos aos empreendedores que necessitam da licença ambiental; observou que o Projeto prevê a criação de um órgão municipal, o que considerou louvável, mas ressaltou que seria necessário tempo para capacitar os técnicos, sugerindo que a matéria fosse avaliada após o mês de janeiro, a fim de evitar prejuízos, pois a saída sem estruturação seria temerária. O Vereador Hamilton Viana manifestou-se, informando que conversou com o Prefeito, que garantiu que o Município não teria qualquer prejuízo ao deixar o CODANORTE. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por 11 votos favoráveis e 1 voto contrário** do Vereador Aurélio; **Projeto de Lei nº 049/2025** - Revoga a doação de imóvel do Município de Januária à Câmara Municipal de Januária e dá outras providências (proposição do Prefeito Municipal). O Vereador Aurélio Vilarés usou da palavra e declarou ser favorável à correção dessas aberrações do passado, afirmando que o povo precisa saber que o Legislativo, quando se tratar de erro ou aberrações do passado, tem o dever de corrigir; destacou que, somente neste ano, dos 37 projetos que vieram para a Câmara, apenas se manifestou contra quatro, exatamente por não estarem de acordo com a legislação e os interesses públicos. Submetido à votação, o **Projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos, por unanimidade** dos presentes. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos legislativos da Sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes, encerrada.

Macarrão/PODE
Presidente

Lú de Miguel/PSD
Secretário ad hoc

Aurélio Vilarés/PV

Luiz Piqui/PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Badinha de Pandeiros/SOLIDARIEDADE

Miguel da Boa Vista/SOLIDARIEDADE

Bill do Barreiro/UNIÃO

Professor Jânio/PRD

Elmy Oliveira/PODE

Roberão da Saúde/PNM

Fabrício Promoções/PODE

Rogério Lopes/PODE

Hamilton Viana/PRD